

32ª Zona Eleitoral	150
39ª Zona Eleitoral	154
40ª Zona Eleitoral	157
42ª Zona Eleitoral	171
43ª Zona Eleitoral	172
44ª Zona Eleitoral	173
46ª Zona Eleitoral	179
47ª Zona Eleitoral	188
50ª Zona Eleitoral	189
53ª Zona Eleitoral	191
56ª Zona Eleitoral	191
63ª Zona Eleitoral	194
66ª Zona Eleitoral	195
72ª Zona Eleitoral	219
76ª Zona Eleitoral	227
79ª Zona Eleitoral	228
85ª Zona Eleitoral	267
101ª Zona Eleitoral	269
105ª Zona Eleitoral	271
106ª Zona Eleitoral	272
119ª Zona Eleitoral	273
123ª Zona Eleitoral	274
127ª Zona Eleitoral	275
128ª Zona Eleitoral	276
130ª Zona Eleitoral	277
134ª Zona Eleitoral	280
135ª Zona Eleitoral	281
140ª Zona Eleitoral	283
143ª Zona Eleitoral	303
146ª Zona Eleitoral	312
Índice de Advogados	312
Índice de Partes	315
Índice de Processos	324

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

PUBLICAÇÃO DIÁRIA N. 20210073.

Solicitação nº: 0073/2021; Favorecido: HAMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA; Cargo/Função: FC-06 ASSISTENTE VI; Deslocamento: GOIÂNIA A JATAÍ; Realização de auditoria-consultoria e análise crítica local na 018ZGO; Afastamento(s): 18/11/2021 a 19/11/2021; Nº de diárias: 1.5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 504,00; Total Líquido: 421,26.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 245, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 21.0.000012156-5;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 16/11/2021, disponível no sítio do TJGO nesta data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Trindade/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 049ª ZEGO, sediada no referido município, no biênio de 28/11/2021 a 27/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 65/2021 - SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 119, inciso XXIII, da Resolução TRE/GO nº 349, de 5 de abril de 2021 (Regulamento Interno),

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na força de trabalho em unidades da Coordenadoria de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR, a partir de 18/11/2021, a servidora removida para este Tribunal ISABELLA EVELYN SANTOS CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Registros de Juízes e Promotores Eleitorais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Secretário de Gestão de Pessoas

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

CONFLITO DE JURISDIÇÃO(325) Nº 0600160-83.2021.6.09.0000

PROCESSO : 0600160-83.2021.6.09.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO (Goiânia - GO)

RELATOR : JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA - Juiz de Direito 2

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

SUSCITADA : Juízo da 001 Zona Eleitoral

SUSCITANTE : Juízo da 135 Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

CONFLITO DE JURISDIÇÃO (325) - PROCESSO Nº 0600160-83.2021.6.09.0000 - GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA